



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Senhor Presidente,

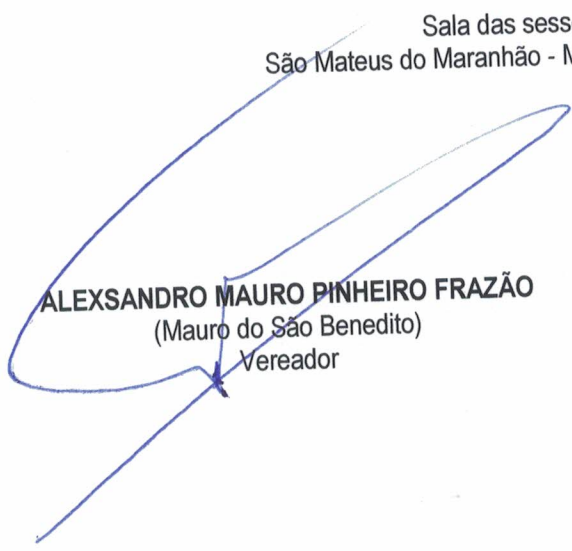
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Silvio Carlos Leite Mesquita, Secretário Estadual de Segurança do Maranhão, **INDICANDO-LHE: A implementação de câmeras corporais individuais por policiais militares e nas viaturas da Polícia militar, em São Mateus do Maranhão-MA.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em virtude de que a utilização de câmeras corporais individuais utilizadas no fardamento dos policiais militares e em suas viaturas, revela-se como uma ferramenta capaz de auxiliar na atividade policial, possibilitando a coleta de provas para eventual inquérito, fazendo com que os treinamentos e elaborações de protocolos se deem de maneira mais eficientes e em casos específicos, pode proporcionar o aumento na percepção de legitimidade da autoridade policial.

De semelhante modo, as viaturas policiais que possuem câmeras de segurança irão permitir os registros da atividade policial e que os erros e acertos possam ser discutidos em atividades estratégicas aprimorando o desempenho dos policiais no exercício de suas atividades.

Sala das sessões da Câmara Municipal
São Mateus do Maranhão - MA, 21 de março de 2023.


ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO
(Mauro do São Benedito)
Vereador